



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliiano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
Nº 4522 EM 10/08/05  
*maia*  
FUNGIONÁRIO

## DECRETO N.º 238/2005

**SÚMULA:** Nomeia **TEREZINHA MARIA QUINTELA PINHEIRO**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Ensino Infantil, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005,

Decreto N.º 488/06  
DE 08/06/06 M.L.SOV.  
Visto

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada **TEREZINHA MARIA QUINTELA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 832.441-7, e inscrita no C.P.F. n.º 175.233.549-04 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Ensino Infantil, Símbolo CC - 3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Fica concedido ao Servidor a Gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos, a título de dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL